



PROJETO DE LEI Nº 0001/2021
De 04 de janeiro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder adequação das Fontes e Destinação de Recursos, bem como, inclusão de fichas em dotações constantes dos anexos da LOA 2021, Lei nº 0574/2020 e dá outras providências.

O Povo do Município de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder adequação das Fontes e Destinação de Recursos, bem como, inclusão de fichas em dotações constantes dos anexos da LOA 2021, Lei nº 0574/2020.

Art. 2º - Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a:

I - Incluir elemento de despesas em projetos e/ou atividades existentes na Lei Orçamentária Anual de 2021, na modalidade de crédito especial adicional, para atender eventuais demandas no decorrer do exercício;

II - Suplementar as dotações de créditos especiais autorizados por esta lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual de 2021;

III - Realizar adequação no plano plurianual de investimento (Lei do PPA), visando adequação dos créditos autorizados por esta Lei;

Art. 3º - Como recursos para a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata esta lei, será utilizada a anulação parcial e/ou total de dotações do orçamento vigente, por decreto, nos termos da autorização contida no artigo 2º, I, da Lei Municipal nº 0574/2020, de 23 de novembro de 2020.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, 04 de janeiro 2021.

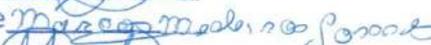

Marco Aurélio Raminho
Prefeito Municipal

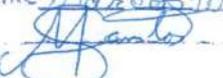
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Projeto de Lei nº 0001/2021

(X) Aprovado () Reprovado
Cota a favor 0 votos contra
0 ausência

Data das Sessões 04/01/2021

Presidente 

Vice Presidente 

Secretário 

*Prábi 02/01/2021
16:00h
Daura*



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0001/2021

De 04 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

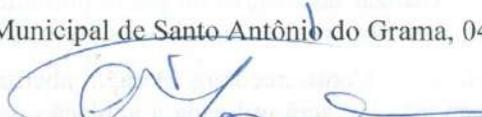
Nobre Vereadora,

1 - Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que tem por escopo autorizar o Poder Executivo Municipal proceder adequação das Fontes e Destinação de Recursos, bem como, inclusão de fichas em dotações constantes dos anexos da LOA 2021, Lei nº 0574/2020.

2 - Salientamos que não haverá nenhuma alteração dos projetos e atividades integrantes da LOA 2021, nem mesmo nos valores orçados.

3 - Sendo assim, requeremos a apreciação do Projeto de Lei em comento na forma regimental, e protestamos desde já pela sua aprovação integral, pelos Nobres Edis.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, 04 de janeiro 2021.


Marco Aurélio Raminho
Prefeito Municipal

*Recebi 02/01/2021
16:00h
Paura*

*Recebi 02/01/2021
16:00h
Paura*